



EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 021/2010

CONTRATO CONTRATANTE CONTRATADO	83/2009. MUNICÍPIO DE TELÊMAGO BORBA-PR. CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	
OBJETO	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA (LOTE 01) E DO CENTRO COMUNITÁRIO (LOTE 02), DA VILA OZÓRIO.	
PRAZO	EXECUÇÃO 05 MESES PARA O ITEM 01 E DE 04 MESES PARA O ITEM 02 O PRAZO DE VIGÊNCIA PARA AMBOS OS ITENS SERÁ DE 08 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITE DA ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	
VALOR DOTAÇÃO	R\$ 560.695,79 VALOR CONTRATUAL. 08.004.04.244.04021.007.44.90.51.2190/1000.	
CONTRATO	84/2009.	
CONTRATANTE CONTRATADO	MUNICÍPIO DE TELÊMAGO BORBA-PR. SANDRA MARTINS MRP FULL PROFESSIONAL SERVICE – ME.	
OBJETO	Desenvolver atividades de integração administrativa com ênfase na formulação de ações voltadas a definição de estratégias de gestão, realização de seminários de integração organizacional, treinamento de pessoal, liderança e melhoria do atendimento ao cidadão.	
PRAZO VALOR	12 meses a contar de assinatura do presente instrumento. R\$ 66.000,00 VALOR CONTRATUAL.	
Conta da despesa	Funcional programática	
conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
430	02.001.04.122.04012-004	0.1.00.000000
1140	05.001.04.124.04012-025	0.1.00.000000
1360	06.002.04.122.04012-029	0.1.00.000000
1430	08.003.04.122.04012-030	0.1.00.000000
1530	08.004.04.122.04012-033	0.1.00.000000
1720	08.005.04.122.04012-038	0.1.00.000000
2680	08.005.15.451.15022-048	0.1.00.000000
3620	09.003.23.422.23012-086	0.1.00.000000
3690	10.001.27.122.27012-087	0.1.00.000000
3830	10.002.27.812.27012-089	0.1.00.000000
4380	11.002.12.122.12012-081	0.1.00.000104
5370	12.001.10.301.10012-103	0.1.00.000303
6510	13.003.08.243.08036-121	0.1.00.000000
TERMO ADITIVO	131/2009.	
CONTRATANTE CONTRATADO	MUNICÍPIO DE TELÊMAGO BORBA-PR. CASA DA COMUNICAÇÃO S/C LTDA.	
OBJETO	AS PARTES PACTUAM O ACRESCIMO DE OBJETO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES.	
PRAZO VALOR	R\$ 32.500,00 VALOR A SER PAGO PELO OBJETO ACRESCIDO, ALTERANDO-SE O VALOR CONTRATUAL DE R\$ 130.000,00 PARA R\$ 162.500,00 DENOMINADO VALOR CONTRATUAL.	
DOTAÇÃO	02.012.04.131.0402.2020.3390.3900-930/1000.	

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 18/2010
OBJETO: Prestação de Serviços de pintura interna
CONTRATADO: BRAZ & MACHADO LTDA
CNPJ: 10.527.537/0001-88
VALOR: R\$ 1.830,00 (mil seiscentos e trinta reais)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o conteúdo no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao conteúdo no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de julho de 2010.

APARECIDA DE F. R. FRAZA Presidente
 THIAGO ROBERTO LOPES Secretário de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 19/2010
OBJETO: Fornecimento e instalação de adesivos de sinalização visual.
CONTRATADA: AGUINALDO ROLIM DOS SANTOS.
CNPJ: 10.439.402/0001-40
VALOR: R\$ 697,10 (seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos)
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.44.00 – Material de Sinalização Visual e Afins.
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o conteúdo no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao conteúdo no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de julho de 2010.

APARECIDA DE F. R. FRAZA Presidente
 THIAGO ROBERTO LOPES Secretário de Administração

EXTRATOS CONTRATUAIS
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº. 19/2010
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
 Contratado: BRAZ & MACHADO LTDA
 Objeto: Pintura interna nos Gabinetes dos vereadores Gilson, Élio César, Mário César Marcondes e parte do corredor dos citados gabinetes, com área total de 90,00m² (noventa metros quadrados), decorrente do Processo de Dispensa nº 18/2010.
 Valor Total: R\$ 1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais)
 Contrato nº. 20/2010
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
 Contratado: AGUINALDO ROLIM DOS SANTOS
 Objeto: Contratação de empresa para a confecção e instalação de adesivos de sinalização interna, bem como de identificação de repartições e gabinetes, da sede do Poder Legislativo de Telêmaco Borba, decorrente do Processo de Dispensa nº 19/2010.
 Valor Total: R\$ 697,10 (seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos)

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
PROTÓCOLO N.º: 16420/2010
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 008/2010
CREDORES: GERSON CORREA IMÓVEIS LTDA - CNPJ/MF: 08.546.311/0001-62
RETIFICAR A CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA, a qual constará com a seguinte redação:
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 13.003.08.243.0803.2121.3390.3900
 Ficam ratificados todos os demais termos.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de junho de 2010.

Araldo José Romão Procurador Geral do Município
 Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE 01/2010

A Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **ANULAR** o processo licitatório, nos termos da lei.

DESCRIÇÃO
 Contratação de empresa para o desenvolvimento, manutenção e hospedagem da Home Page Oficial da Câmara Municipal.

Telêmaco Borba, 23 de junho de 2010.
 Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
 Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROTÓCOLO N.º: 201005/16442-001 - PROCESSO DE DISPENSA N.º: 009/2010
CREDOR: MERCADO GAVLAK LTDA ME.
CNPJ/MF N.º 04.651.599/0001-84.
OBJETO: Aquisição de 1870 pacotes de leite em pó (unidades com 400 gramas) VALOR POR UNIDADE: R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos).
VALOR GLOBAL: R\$ 8.789,00 (oito mil, setecentos e oitenta e nove reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias, após a apresentação da nota fiscal fatura na Seção de Almoxarifado.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.11.004.12.361.12012.086.33.90.3200
 Fica dispensada a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do art. 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o conteúdo no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao conteúdo no art. 26, incisos I a IV do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de maio de 2010.

Araldo José Romão Procurador Geral do Município
 Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17119
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
 Art. 1º **CONCEDER LICENÇA**, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor MARCOS OVIDIO DE ALMEIDA CINTRA, matrícula 6856, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotado no PSF - Caic, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de julho de 2010 a 30 de setembro de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/16742.
 Art. 2º **Revogam-se as disposições em contrário.**
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de julho de 2010.

Araldo José Romão Procurador Geral do Município
 Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.
Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação
 Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHÓZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 18/2010
 OBJETO: Prestação de Serviços de pintura interna
 CONTRATADO: **BRAZ & MACHADO LTDA.**
 CNPJ: 10.527.537/0001-88
 VALOR: R\$ 1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais)
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.18.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de julho de 2010.

APARECIDA DE F. R. FRAZA
 Presidente

THIAGO ROBERTO LOPES
 Secretário de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 19/2010
 OBJETO: Fornecimento e instalação de adesivos de sinalização visual.
 CONTRATADA: AGUINALDO ROLIM DOS SANTOS.
 CNPJ: 10.439.402/0001-40
 VALOR: R\$ 697,10 (seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos)
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.44.00 – Material de Sinalização Visual e Afins.
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de julho de 2010.

APARECIDA DE F. R. FRAZA
 Presidente

THIAGO ROBERTO LOPES
 Secretário de Administração

EXTRATOS CONTRATUAIS

Poder Legislativo
 Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº. 19/2010
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
 Contratado: BRAZ & MACHADO LTDA
 Objeto: Pintura interna nos Gabinetes dos vereadores Gilson, Élio César, Mário César Marcondes e parte do corredor dos citados gabinetes, com área total de 90,00m² (noventa metros quadrados), decorrente do Processo de Dispensa nº 18/2010.
 Valor Total: R\$ 1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais)
 Contrato nº. 20/2010
 Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba
 Contratado: AGUINALDO ROLIM DOS SANTOS
 Objeto: Contratação de empresa para a confecção e instalação de adesivos de sinalização interna, bem como de identificação de repartições e gabinetes, da sede do Poder Legislativo de Telêmaco Borba, decorrente do Processo de Dispensa nº 19/2010.
 Valor Total: R\$ 697,10 (seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos)

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
 LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE 01/2010

A Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **ANULAR** o processo licitatório, nos termos da lei.

DESCRIÇÃO

Contratação de empresa para o desenvolvimento, manutenção e hospedagem da *Home Page* Oficial da Câmara Municipal.
 Telêmaco Borba, 01 de julho de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza

Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 201005-14842
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 017/2010
 CREDOR: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA
 CNPJ/MF: 05.440.065/0001-71
 OBJETO: aquisição de 01 veículo tipo ônibus escolar em PBT igual ou superior que 12 (doze) toneladas e lotação para 44 lugares sentados mais o condutor, zero KM, cor amarelo e demais especificações conforme constante nos autos, decorrente da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial 076/2009 realizado pelo Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Administração e da Previdência.
 PRAZO DE ENTREGA: até 90 dias a partir da emissão da respectiva Nota de Empenho.
 FORMA DE PAGAMENTO: parcela única até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente ao objeto entregue.
 VALOR GLOBAL: R\$ 193.360,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e sessenta reais)
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 11.004.12.361.1201.2087.4490.5200
 Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de maio de 2010

Araldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17101

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor ANDRÉ ALBERGONI CHEDE, matrícula 9453, do cargo efetivo de Marceneiro, lotado na Divisão de Pavimentação e Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 29 de junho de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/17230.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2010.

Araldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 11265/2009
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º : 022/2009
 CREDOR: DESPERTA IMÓVEIS LTDA
 CNPJ/MF N.º :73.344.848/0001-01
 OBJETO: locação de imóvel para funcionamento da Junta de Serviço Militar, em cumprimento ao Convênio com o COMANDO DO EXERCITO BRASILEIRO.
 PRAZO: 12 meses
 FORMA DE PAGAMENTO: mensal, mediante apresentação de Recibo.
 VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
 VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:06.005.04.122.0401.2036.3390.3900-1720/1000
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de maio de 2010.

Araldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 16420/2010
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º : 008/2010
 CREDORES: GERSON CORREA IMÓVEIS LTDA.
 CNPJ/MF N.º :08.546.311/0001-62
 OBJETO: locação de imóvel localizado à Rua Arthur Bernardes n.º 449, Alto das Oliveiras na cidade de Telêmaco Borba, com área total de 131,00 m², registrado sob matrícula 19896 do Registro de Imóvel local, para funcionamento do Abrigo Transitório Feminino.
 PRAZO: 12 meses
 FORMA DE PAGAMENTO: mensal, mediante apresentação de Nota Fiscal.
 VALOR MENSAL: R\$ 1400,00 (Um mil e quatrocentos reais).
 VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 13.001.08.243.0803.2121.3390.3900.
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de maio de 2010.

Araldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 14844/2010
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º : 007/2010
 CREDORES: J. BIASIO & CIA LTDA.
 CNPJ/MF N.º :00.496.658/0001-36
 OBJETO: locação de imóvel com área total de 246,67 m², situado à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca n.º 680, Alto das Oliveiras, Telêmaco Borba, para funcionamento do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato.
 PRAZO: 12 meses.
 FORMA DE PAGAMENTO: mensal, mediante apresentação de Nota Fiscal.
 VALOR MENSAL: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
 VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 11.005.12.365.1201.2091.3390.3900.
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de maio de 2010.

Araldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 14250/2010
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º : 006/2010
 CREDORES: J. BIASIO & CIA LTDA.
 CNPJ/MF N.º :00.496.658/0001-36
 OBJETO: locação de imóvel situado à Rua Otília Macedo Sikorski, n.º 415, para funcionamento do Conselho Tutelar.
 PRAZO: 12 meses
 FORMA DE PAGAMENTO: mensal, mediante apresentação de Nota Fiscal.
 VALOR MENSAL: R\$ 1390,00 (Um mil, trezentos e noventa reais).
 VALOR GLOBAL: R\$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais).
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 13.001.08.243.2115.3390.3900.
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de maio de 2010.

Araldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 13767/2010
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º : 005/2010
 CREDOR: IFPR- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
 CNPJ/MF : 10.652.179/0001-15
 OBJETO: realização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública para 54 (cinquenta e quatro) funcionários, através do Programa de Qualificação de Servidores Municipais, intermediado pelo SEDU- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano.
 PRAZO: 27 meses
 FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única até 10 dias após a assinatura do Termo de Adesão.
 VALOR GLOBAL: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais) sendo R\$ 1300,00 (um mil e trezentos reais) por funcionário.
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 06.004.04.122.0401.2032.3390.3900-01000.
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de maio de 2010.

Araldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17109

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora DORALICE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 8272, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Seção de Apoio Administrativo, na Divisão de Administração e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de julho de 2010 a 30 de setembro de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200911/12078.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17080

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA do Servidor abaixo:

I – SILVIO MARCIO RODACKI, matrícula 8474, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado ENGENHEIRO CIVIL, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; cancelar Função Gratificada símbolo FG-9 denominada Chefe de Turma, na mesma Lotação supracitada, a partir de 08/06/2010.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17108B

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA ao Servidor abaixo:

I – JOAQUIM NATALINO LOPES, matrícula 3138, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado SOLDADOR, na Seção de Manutenção Mecânica, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; conceder Função Gratificada símbolo FG-9 denominada Chefe de Turma, na mesma Lotação supracitada, a partir de 01/07/2010.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17099

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONSIDERAR "PONTO FACULTATIVO", nas repartições públicas da municipalidade, no dia 05 de julho do corrente ano, tendo em vista as comemorações alusivas ao "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL", conforme dispõe a Lei Municipal N.º 273 de 19 de junho de 1973.

Art. 2.º O contido no Art. 1.º não se aplica aos serviços considerados essenciais e, que por sua natureza não permitem paralisações, devendo os órgãos próprios do Município, baixarem as respectivas "Escalas de Trabalho"

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de julho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17107

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA ao Servidor abaixo:

I – OSLEY ADIRANO DOS SANTOS, matrícula 7854, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Seção de Serviços Urbanos, da Divisão de Serviços Públicos, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; conceder Função Gratificada símbolo FG-9 denominada Chefe de Turma, na mesma Lotação supracitada, a partir de 16/06/2010.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17098

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º DEFINIR, o horário de expediente nas repartições públicas da municipalidade, no dia 02 de julho de 2010, no horário das 08:00 às 10:30 horas, com retorno às 14:00 e encerramento como de costume, tendo em vista a programação dos jogos da seleção brasileira.

Art. 2.º O contido no artigo precedente não se aplica aos serviços considerados essenciais, e que por sua natureza não admitem paralisação, devendo os mesmos manterem as suas atividades normais de funcionamento, adequando-se cada secretaria envolvida ao horário acima especificado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17106

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – ELIZE DE PAULA MOREIRA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado Assistente III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/07/2010.

II – MARCIA REGINA ROCHA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado Assistente III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/07/2010.

III – LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado Assistente III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/07/2010.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17096

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as Leis n.º 968/93 e 969/93.

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, ao Servidor DIVANIR DE OLIVEIRA LACERDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masc, lotado na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais mensais de R\$ 286,78 (duzentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 18 (dezoito) anos, 00 (zero) meses e 04 (quatro) dias, tendo por fundamento no Art. 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 069/10.

Art. 2.º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3.º Determinar o desligamento do servidor DIVANIR DE OLIVEIRA LACERDA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17105

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – ALOIZ DENZER, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-8 denominado Assistente I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01/07/2010.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17093

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA LUCIA SZYMCZAK, matrícula 7285, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de junho de 2010 a 17 de julho de 2010, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 201006/16727.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17104

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – PAULO ROBERTO EHLERT, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 16/06/2010.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17092

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora AMEIRI TEREZINHA SOUZADA SILVA PALHANO, matrícula 8549, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Divisão de Plan. Ens. Aperf. Téc. Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de maio de 2010 a 07 de junho de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201006/16791.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17103

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º EXONERAR, a servidora OSLEY ADRIANO DOS SANTOS, matrícula 7854, do cargo comissionado de Chefe da Seção de Serviços Urbanos, símbolo CC-7, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 16 de junho de 2010.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17081

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a servidora SILVANA ROCHA, matrícula 6956, do cargo comissionado de Chefe da Seção de Orientação Escolar e Supervisão de Ensino, símbolo CC-7, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de junho de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17085

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora EVA APARECIDA DE JESUS, matrícula 8559, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotado na Escola Municipal Bento Mossurunga - Bela Vista, na Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de junho de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/16931.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17091

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA LUZIA DOS SANTOS, matrícula 7578, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de junho de 2010 a 15 de junho de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201006/16649.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17084

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor JOSÉ CARLOS SANTOS, matrícula 21377, do cargo comissionado de ASSISTENTE EXECUTIVO I, lotado na Assessoria Técnica de Planejamento Urbano, no Gabinete do Prefeito, a partir de 30 de junho de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/16923.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17090

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ELIELMA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 9003, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 26 de abril de 2010 a 10 de maio de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201006/16858.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17083

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a servidora abaixo relacionado:

I - ROSEMARY DE SOUZA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO ESCOLAR E SUPERVISÃO DE ENSINO, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16/06/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17089

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora RAFAELA CRISTINE SELLA ERTHAL, matrícula 21284, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Seção de Paisagismo e Meio Ambiente, lotada na Seção de Paisagismo e Meio Ambiente, na Divisão de Urbanismo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 21 de junho de 2010 a 18 de outubro de 2010, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal N.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/17074.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17082

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I - SILVIO MARCIO RODACKI, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-4 denominado CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 08/06/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17088

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora TEREZINHA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 8240, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Escola Municipal Leopoldo Mercer, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de junho de 2010 a 14 de setembro de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/16741.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17061

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Gratificação, a partir de 09 de junho de 2010, conforme abaixo especificado:

Concessões

Concessão de GF 3 - Coordenador Pedagógico:

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Silvana Aparecida de Lima	7276	Divisão Plan. Ens. Aperf. Tec. Pedagógico

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO N.º 17101

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor ANDRÉ ALBERGONI CHEDE, matrícula 9453, do cargo efetivo de Marceneiro, lotado na Divisão de Pavimentação e Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 29 de junho de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/17230.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17060

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 09 de junho de 2010, conforme abaixo especificado:

Cancelamentos

Cancelamento de GF 4 - Coordenador Pedagógico (Proº com 2 padrões):

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Silvana Aparecida de Lima	7276	Divisão Plan. Ens. Aperf. Tec. Pedagógico

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO N.º 17086

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor MARCIO BONFIM, matrícula 8648, do cargo efetivo de Desenhista Técnico, exercendo ainda o cargo do quadro de provimento em comissão de Assistente I, lotado na Divisão de Urbanismo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 16 de junho de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/16900.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do MunicípioEros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17079

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 16 de junho de 2010, conforme abaixo especificado:

Cancelamentos

Cancelamento de GF 4 – Coordenador Pedagógico (Profº c/ 2 padrões):

Nº	NOME	MAT.	LOTAÇÃO
01	Rosemari de Souza	8329	Div. Plan. Ens. Aperf. Tec. Pedagógico

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO Nº 17078

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 11 de junho de 2010, conforme abaixo especificado:

Cancelamentos

Cancelamento de GF 7 – Período Extraordinário:

Nº	NOME	MAT.	LOTAÇÃO
01	Adelina Gonçalves Bueno	8193	Escola Municipal Samuel Klabin

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO Nº 17077

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º CONCEDER Gratificação, a partir de 16 de junho de 2010, conforme abaixo especificado:

Concessões

Concessão de GF 3 – Coordenador Pedagógico:

Nº	NOME	MAT.	LOTAÇÃO
01	Gisele Cristyane da Silva	7270	Escola Municipal Dom Pedro I

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO Nº 17076

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 16 de junho de 2010, conforme abaixo especificado:

Cancelamentos

Cancelamento de GF 7 – Período Extraordinário:

Nº	NOME	MAT.	LOTAÇÃO
01	Gisele Cristyane da Silva	7270	Escola Municipal Dom Pedro I

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO Nº 17075

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º CONCEDER Gratificação, a partir de 14 de junho de 2010, conforme abaixo especificado:

Concessões

Concessão de GF 7 – Período Extraordinário:

Nº	NOME	MAT.	LOTAÇÃO
01	Ruth Fontenelli Piedade da Silva	9554	Programa Sôcio Educativo – Guarda Mirim

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO Nº 17074

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º Fica autorizada a realização de concurso público municipal, no termos do Decreto nº. 7567, de 04 de novembro de 1997.
Art. 2º O concurso público será realizado para provimento de cargos efetivos, pelo regime Estatutário sujeito ao regime municipal de previdência (FUNPREV).
Art. 3º As normas para realização do concurso público constarão dos respectivos editais.
Art. 4º Os trabalhos para a realização do concurso público serão coordenados pela comissão de concurso, composta pelos membros:
a) Sergio Ubiratã Alves de Freitas, Secretário Geral de Gabinete, portador do RG n.º 5.733.200-0, SSP/PR, matrícula n.º 20981;
b) Irineu Gobo Filho, Secretário Municipal de Administração, portador do RG n.º 2.035.235-3, SSP/PR, matrícula n.º 7428;
c) Ricardo Arcaño, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG n.º 3.532.765-7, SSP/PR, matrícula n.º 21369;
d) Roberto Stock, Secretário Municipal de Finanças, portador do RG n.º 1.436.006-9, SSP/PR, matrícula n.º 21457;
e) Cláudia Maria da Cruz, Secretária Municipal de Educação, portadora do RG n.º 6.106.162-2, SSP/PR, matrícula n.º 7280;
f) Sandro Romão, Procurador Jurídico do Município, portador do RG n.º 5.897.668-7, SSP/PR, matrícula n.º 8472;
g) MEMBRO: ALEXANDRE MEDEIRO DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, portador do RG n.º 6.511.784-3, SSP/PR, matrícula n.º 7391;
Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17073

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:
I – PAULO CEZAR DA SILVA BORGES, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado ASSISTENTE II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01/07/2010.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17072

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1º CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA para o Servidor abaixo:
I – PAULO CEZAR DA SILVA, matrícula 7511, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado Mecânico de Máquinas Pesadas, na Seção de Transportes e Manutenção Preventiva, Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; concedendo Função Gratificada símbolo FG-9 denominada Chefe de Turma, na mesma Lotação supracitada, a partir de 01/06/2010.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE 01/2010

A Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **ANULAR** o processo licitatório, nos termos da lei.

DESCRIÇÃO

Contratação de empresa para o desenvolvimento, manutenção e hospedagem da *Home Page* Oficial da Câmara Municipal.

Telêmaco Borba, 23 de junho de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
Presidente

DECRETO N.º 17071

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – MARIA APARECIDA MENDES AFONSO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/07/2010, ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC – 8 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

II – CATIA ADRIANE DO AMARAL SILVA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-8 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/07/2010, ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC – 10 denominado ASSISTENTE II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

III – KEILA CRISTIANA DOS SANTOS, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado ASSISTENTE II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/07/2010, ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC – 11 denominado ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

IV – EUZINEIA DIAS TALEVI, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado ASSISTENTE II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/07/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17070

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora JURACI FAGUNDES DOS SANTOS CHAGAS, matrícula 7360, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe II, lotada na Escola Municipal Dom Bosco, na Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de junho de 2010 a 20 de outubro de 2010, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/1764.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17069

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º TRANSFERIR, o servidor NILSON DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, com Função Gratificada símbolo FG-16 denominada Encarregado de Serviço I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para a Divisão de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17068

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal n.º 1764 de 22/12/2009, na forma prevista pelos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º - Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2010; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal n.º 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 11º e parágrafos da Lei Municipal n.º 1716/2009 – LDO 2010; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
06	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0401	Programa: Gestão Administrativa	1.642.000,00
021	Ação: Manut da Div de Recursos Humanos	882.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	882.000,00
08	SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	
08.004	DIVISÃO DE OBRAS	
1502	Programa: Infraestrutura Urbana	3.438.500,00
006	Ação: Construção de Galerias de Pluviais	304.500,00
	Recurso: Ordinário Livre	304.500,00
08	SEC MUN DE OBRAS E SERV PÚBLICOS	
08.005	DIV DE PAVIMENTAÇÃO E MAQUINAS	
1502	Programa: Infraestrutura Urbana	11.817.308,39
009	Ação: Calçamento Polidétrico	1.873.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.873.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
13.003	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR	
0803	Programa: Proteção Social Especial	740.560,55
002	Ação: Man da Divisão de Atendimento ao Menor	740.560,55
	Recurso: Vinculado - outras Vinculações	10.560,55
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
13.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0802	Programa: Proteção Social Básica	1.323.914,51
010	Ação: Manut do Func do Cadastro Único	136.286,54
	Recurso: Vinculado - outras Vinculações	136.286,54
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
13.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0802	Programa: Proteção Social Básica	1.323.914,51
011	Ação: Instalação e Manutenção de CRAS	116.626,97
	Recurso: Vinculado - outras Vinculações	116.626,97

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 255.362,06 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e seis centavos) para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR		
DESCRIÇÃO	IDUO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
08.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0401.2033	MANUT DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
1600 - 3.190.84.00	INDENIZAÇÃO E RESTIT TRABALHISTAS	0-3-000 30.000,00
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.004	DIVISÃO DE OBRAS	
17.612.1602.1010	CONSTRUÇÃO DE GALERIA S PLUVIAIS	
2330 - 4.490.61.00	OBRA S E INSTALAÇÕES	0-3-000 38.600,00
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINA S	
16.461.1602.1018	CALÇAMENTO S POLIÉDRICO S	
2410 - 4.490.61.00	OBRA S E INSTALAÇÕES	0-3-000 116.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT	154.600,00
FONTE 716 – RECURSO FNA S/PIBO BÁSICO DE TRANSIÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR		
DESCRIÇÃO	IDUO/FONTE	VALOR
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
13.003	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR	
08.243.0803.2121	MANUT DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR	
8490 - 3.390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-716 7.847,66
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT	7.847,66
FONTE 720 – RECURSO FNA S/PIBO BÁSICO DE TRANSIÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR		
DESCRIÇÃO	IDUO/FONTE	VALOR
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
13.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0802.2128	INSTALAÇÃO E MANUT DO CRAS	
8660 - 3.390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-720 8.827,87
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT	8.827,87
FONTE 724 – RECURSO PROG FMA S/IDBF - FNA S - EXERCÍCIO ANTERIOR		
DESCRIÇÃO	IDUO/FONTE	VALOR
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
13.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0802.2137	MANUT DO FUNC DO CADA STRO ÚNICO	
8660 - 3.390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-724 20.000,00
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
13.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0802.2137	MANUT DO FUNC DO CADA STRO ÚNICO	
8680 - 3.390.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3-3-724 26.000,00
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
13.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0802.2137	MANUT DO FUNC DO CADA STRO ÚNICO	
8670 - 4.490.62.00	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	3-3-724 10.122,68
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT	66.122,68
FONTE 719 – RECURSO FNA S/PROG FED CAD PE SDO S BOL SA FAMILIA - EXERC ANTERIOR		
DESCRIÇÃO	IDUO/FONTE	VALOR
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
13.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0802.2137	MANUT DO FUNC DO CADA STRO ÚNICO	
8660 - 3.390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-719 1.147,88
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT	1.147,88
FONTE 718 – RECURSO FNA S/PROG FED CAD PE SDO S BOL SA FAMILIA - EXERC CORRENTE		
DESCRIÇÃO	IDUO/FONTE	VALOR
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
13.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0802.2137	MANUT DO FUNC DO CADA STRO ÚNICO	
8660 - 3.390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-1-718 18,06
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO	18,06
	TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	266.382,08

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, e indicado como recursos o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso n.º 000, 715, 719, 720 e 724 no valor de R\$ 255.346,01 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e um centavo), e Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso n.º 719 no valor de R\$ 16,05 (Dezesseis reais e cinco centavos).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de junho de 2010.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO N.º 17067

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DEFINIR, o horário de expediente nas repartições públicas da municipalidade, no dia 28 de junho no horário contínuo das 08:00 às 14:30, tendo em vista a programação do jogo da seleção brasileira.

Art. 2º O contido no artigo precedente não se aplica aos serviços considerados essenciais, e que por sua natureza não admitem paralisação, devendo os mesmos manterem as suas atividades normais de funcionamento, adequando-se cada secretaria envolvida ao horário acima especificado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17067

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DEFINIR, o horário de expediente nas repartições públicas da municipalidade, no dia 28 de junho no horário contínuo das 08:00 às 14:30, tendo em vista a programação do jogo da seleção brasileira.

Art. 2º O contido no artigo precedente não se aplica aos serviços considerados essenciais, e que por sua natureza não admitem paralisação, devendo os mesmos manterem as suas atividades normais de funcionamento, adequando-se cada secretaria envolvida ao horário acima especificado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17063

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em especial pelo Art. 138 - Inciso II, da Lei Municipal nº 968, de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR para exercerem o cargo de membros do Conselho Diretor do Fundo Previdenciário do Município, os seguintes servidores, representantes das Secretarias da Estrutura Organizacional da Prefeitura:

- Secretário Municipal de Administração
Irineu Gobo Filho
- Secretaria Municipal de Finanças
Roberto Stock
- Superintendente do Fundo Previdenciário do Município
Nehemias Carneiro
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Deloir Terezinha Roginski Silva
- Grêmio Beneficente dos Servidores Públicos
Neri Aparecida Rocha Ramos
- Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Luiz Eduardo Correia de Siqueira
- Servidores Públicos Inativos
Joeli Dias do Prado

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto 16893 de 28 de abril de 2010.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de abril de 2010

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Edital de Convocação nº 42/2010 - Concurso Público Municipal nº 01/2008

Matr	NOME FUNG	NOME CARGO	DATA NOMEAÇÃO
9583	KETLIN THAISE PEREIRA BUENO	ENFERMEIRO (A)	28/06/2010
7549	MARIA APARECIDA VELOSO	AGENTE DE ENDEBIAS	28/06/2010
9584	JULIO CESAR FREIRE DE JESUS	VIGIA	28/06/2010
9585	ROGERIO SANTO SDA SILVA	VIGIA	28/06/2010
9586	SILVIA CRISTINA PRESTES SOUZA	PROFESSOR CLASSE A	28/06/2010
9587	ESTER SCHNEIDER CAPOTE	PROFESSOR CLASSE A	28/06/2010
9588	SUELI APARECIDA RODRIGUES NASSAR	PROFESSOR CLASSE A	28/06/2010
9589	PATRICIA MARQUES TROJAN	PROFESSOR CLASSE A	28/06/2010
9590	JOCILENE PUPO RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE A	28/06/2010
9591	MARILSA APARECIDA MOREIRA DA COSTA	PROFESSOR CLASSE A	28/06/2010

DECRETO N.º 17062

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em especial pelo Art. 138, Inciso I da Lei Municipal nº 968, de 26 de novembro de 1993, alterado pela Lei nº 1658 de 05 de março de 2008,

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR para exercerem o cargo de membros do Conselho Administrativo do Fundo Previdenciário do Município, os seguintes servidores, representantes das Secretarias da Estrutura Organizacional da Prefeitura, bem como dos segurados ativos, inativos e pensionistas:

- Secretaria Geral do Gabinete
Sergio Ubiratã Alves de Freitas
- Secretaria Municipal de Administração
Irineu Gobo Filho
- Secretaria Municipal de Finanças
Roberto Stock
- Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional
Francisco Joalmir Pucci
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação
Amaury Siqueira Pukanski
- Secretaria Municipal de Educação
Cláudia Maria da Cruz Miranda
- Secretaria Municipal de Saúde
Ricardo Arcaño
- Secretaria Municipal de Ação Social
Rita Mara de Paula Araújo
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
José Reinaldo Antunes Carneiro
- Representante dos Segurados Ativos
Paulo Koroviski
- Representante dos Inativos e Pensionistas
Joaquim Amadeu Moreira

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto N.º 16894 de 28 de abril de 2010.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de abril de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17030

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor MANOEL FOGAÇA DE SOUZA, matrícula 8525, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masc, lotado na Seção de Edificações, na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 09 de junho de 2010 a 08 de setembro de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200912/12592.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17067

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º DEFINIR, o horário de expediente nas repartições públicas da municipalidade, no dia 28 de junho no horário contínuo das 08:00 às 14:30, tendo em vista a programação do jogo da seleção brasileira.

Art. 2.º O contido no artigo precedente não se aplica aos serviços considerados essenciais, e que por sua natureza não admitem paralisação, devendo os mesmos manterem as suas atividades normais de funcionamento, adequando-se cada secretaria envolvida ao horário acima especificado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Paulo Rogério Alves Ferreira
Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17059

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 41/2010 do Concurso Público Municipal 01/2008.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17066

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o Decreto 3931/2001, e

CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Processo Administrativo protocolado sob o N.º 17107/2010,

RESOLVE

Art. 1.º ADERIR a Ata de Registro de Preços do Governo do Estado do Paraná – Secretaria de Estado da administração e da Previdência (SEAP), oriunda do Processo Licitatório na modalidade de Concorrência Pública sob o número 062/2010.

Art. 2.º A adesão de que trata o artigo anterior objetiva à execução da construção do Centro da Juventude, com área de 2.541,53 m², pela empresa CONTRUTORA MONTANA LTDA.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de junho de 2009.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17031

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº 1764 de 22/12/2009 e artigo 1º da Lei Municipal nº 1777 de 07/06/2010, na forma prevista pelo inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), para o exercício de 2010, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 671 – RECURSOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO – PPIE ESCOLA MUNICIPAL - EXERCICIO CORRENTE

DESCRIÇÃO	IDUISO/FONTE	VALOR
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL	
12361.1201.1049	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	
4470-4490.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	1-1-671 800.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO		800.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		800.000,00

Art. 2.º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso OPERAÇÕES DE CRÉDITO da Fonte de Recurso nº. 671, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de junho de 2010.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO N.º 17058

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 39/2010 do Concurso Público Municipal 01/2006.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação nº 38/2010 - Concurso Público Municipal nº 01/2006.

Classif	NOME	CARGO	Edital Nº	Cont. /Pub Nº	Motivo
158*	GILMARA ADRIANA SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	39*	01/2006	NÃO COMPARECEU
159*	MAJULY SANTA CARNEIRO SANTOS	EDUCADOR INFANTIL	39*	01/2006	NÃO COMPARECEU

DECRETO N.º 17056

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora MIRIAN DOS SANTOS ISALTINO, matrícula 21462, do cargo comissionado de Assistente III, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 16 de junho de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/16928.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17055
 O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora REGINA DE FATIMA KUHNEN CUBLISKI, matrícula 7001, do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Dom Bosco – Jardim Alegre, na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de junho de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/16798.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17054
 O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora MAELLY RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 8832, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada no CMEI – Viniçius de Moraes, na Divisão de CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de junho de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/16866.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17053
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o Cap. VII, Art. 126, § 1º da Lei Municipal 969/93, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º CANCELAR LICENÇA, para tratar de assuntos particulares, a partir de 21 de junho de 2010, das seguintes servidoras:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO	CARGO
Ana Maria de Castro	8426	Esc. Mun. Arthur da Costa e Silva	Prof. Classe A
Carmo		Silva	
Adeli Bueno Ribeiro	8448	Esc. Mun. Regente Feijó	Prof. Classe A
Pallu			
Regina de Fátima	7001	Esc. Mun. Dom Bosco	Prof. Classe B
Kuhnén Cubliski			

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17052
 O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor LUIZ ALBERTO HEUER, matrícula 21271, do cargo comissionado de Chefe de Seção do Almoxarifado, lotado na Divisão de Materiais e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 14 de junho de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/16827.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17051
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora MARILDA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 8264, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Escola Municipal Professora Etelvina Arzuza Costa, na Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 07 de junho de 2010 a 04 de outubro de 2010, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/16860.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17032
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1764 de 22/12/2009, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.
R E S O L V E
 Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 206.588,10 (Duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos) para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR	
03.00	SECR MUN OBRA S E SERVIÇO S PÚBLICO S		
03.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINA S		
15.451.1502.2048	FUNCA DA DIV DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINA S		
2620 - 3190.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA S E CONTRIBUTIVA S	0-1-000	30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			30.000,00
FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2087	MAN DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
4640 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-102	35.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			35.000,00

FONTE 103 - RECURSO 5% SOBRE TRAF CONSTITUCIONAIS/FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.005	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1201.2091	MANUTENÇÃO DO S CEMEIS		
4800 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-103	53.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			53.000,00
FONTE 104 - RECURSO DEMAIS IMP VINC EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.001	GABINETE DO SECRETARIO - SME		
12.122.1201.2079	MANUTENÇÃO DO GABINETE - SME		
4200 - 3390.14.00	DIARIA S - PESSOAL CIVIL	0-1-104	5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			5.000,00
FONTE 107 - RECURSO SALARIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2085	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4540 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-107	30.000,00
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2085	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4580 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-107	8.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			38.000,00
FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADA S (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR	
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2103	MANUT ATIVIDADE S DE ATENÇÃO BÁSICA		
5330 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-303	38.327,92
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			38.327,92
FONTE 495 - RECURSO ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE			
IDU\$O/FONTE	VALOR		
0-1-495	7.260,18		
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			7.260,18
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			206.588,10

cancelamento Total/Parcial das Fontes de Recurso 000, 102, 103, 104, 107, 303 e 495 no valor de 206.588,10 (Duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR	
03.00	SECR MUN OBRA S E SERVIÇO S PÚBLICO S		
03.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINA S		
15.451.1502.2048	FUNCA DA DIV DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINA S		
2610 - 3190.34.00	OUTRA S DESP DE PESSOAL DEC CONTR TERC	0-1-000	30.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			30.000,00
FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2087	MAN DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
4650 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-102	35.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			35.000,00
FONTE 103 - RECURSO 5% SOBRE TRAF CONSTITUCIONAIS/FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.005	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1201.2091	MANUTENÇÃO DO S CEMEIS		
4810 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-103	53.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			53.000,00
FONTE 104 - RECURSO DEMAIS IMP VINC EDUCAÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.001	GABINETE DO SECRETARIO - SME		
12.122.1201.2079	MANUTENÇÃO DO GABINETE - SME		
4220 - 3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0-1-104	5.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			5.000,00
FONTE 107 - RECURSO SALARIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
11.004	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2085	MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4550 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-107	38.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			38.000,00
FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADA S (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR	
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2103	MANUT ATIVIDADE S DE ATENÇÃO BÁSICA		
5240 - 3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0-1-303	38.327,92
TOTAL DE CANCELAMENTOS			38.327,92
FONTE 495 - RECURSO ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR	
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2102	MANUT PROG AGENTES COMUNIT DE SAÚDE		
5210 - 3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0-1-495	7.260,18
TOTAL DE CANCELAMENTOS			7.260,18
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTO S			206.588,10

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de junho de 2010.

Roberto Stock
 Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
 Prefeito

DECRETO N.º 17050

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor HAMILTON SIMPLICIO DO NASCIMENTO, matrícula 8220, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Carros Leves, lotado na Seção de Manutenção Elétrica e Iluminação Pública, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de julho de 2010 a 30 de setembro de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201004/15753.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17049

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, a servidora abaixo relacionada:

1 – ANA CLAUDIA NATEL TIBURCIO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14/06/2010.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17048

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR, o servidor MARIO FAGUNDES DE LIMA, matrícula 21385, do cargo comissionado de Assistente Executivo I, símbolo CC-5, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 14 de junho de 2010.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17044

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora SUZETE DE FATIMA COSTA, matrícula 8204, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Escola Municipal Professora Etelvina Arzua Costa, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de junho de 2010 a 31 de agosto de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201003/14359.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17043

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

1 – MARCELO JACKSON DE LIMA FONTENELLI, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-8 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete do Prefeito, a partir de 07/06/2010.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17042

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora OSANE DA SILVA GONÇALVES, matrícula 8560, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Escola Municipal Perpetuo Socorro, na Divisão de Administração do Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 07 de junho de 2010 a 04 de outubro de 2010, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201006/16724.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17041

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora MARA LUCIA CONOR FIGUEIREDO, matrícula 3112, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe B, lotado na Escola Municipal Euclides Marcola, na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 de junho de 2010 a 01 de setembro de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201005/15896.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17080

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA do Servidor abaixo:

1 – SILVIO MARCIO RODACKI, matrícula 8474, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado ENGENHEIRO CIVIL, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; cancelar Função Gratificada símbolo FG-9 denominada Chefe de Turma, na mesma Lotação supracitada, a partir de 08/06/2010.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETON.º 17040

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora GISELE RIBEIRO BRAGA DA SILVA, matrícula 9092, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF Socomim, na Divisão de Programa Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17 de maio de 2010 a 31 de maio de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201005/16346.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETON.º 17039

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora DANIELA CRISTIANE SERRA BRIZZI, matrícula 9103, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Divisão de Programa Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 10 de maio de 2010 a 24 de maio de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201005/16286.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETON.º 17038

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora ZELIA APARECIDA SILVA BUENO, matrícula 1873, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19 de abril de 2010 a 03 de maio de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201005/16269.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETON.º 17037

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora NILZA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 6522, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Social, lotada na Seção de Atendimento ao Menor, na Divisão de Serviços de Obras Sociais, da Secretaria Municipal de Ação Social, no período de 17 de maio de 2010 a 31 de maio de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201005/16367.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETON.º 17036

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora DEBORA APARECIDA ASSUEIRO DA SILVA, matrícula 9259, ocupante do cargo efetivo de Professora Classe A, lotada na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 de abril de 2010 a 12 de maio de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 201005/16443.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16998

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 11 de junho de 2010, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2008, conforme trata o Edital de Convocação nº. 41/2010.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

RELACAO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Edital de Convocação nº 41/2010 - Concurso Público Municipal nº 01/2008

MATR	NOME FUNC	NOME CARGO	DATA NOMEACAO
9550	PRISCILA ALVES DE ANDRADE CARNEIRO	PRO FESSOR CLASSE A	11/06/2010
9551	ADELINA GONÇALVES PADILHA BUENO	PRO FESSOR CLASSE A	11/06/2010
9552	ZELIA DAS GRACAS PRACHINI NENEKA	PRO FESSOR CLASSE A	11/06/2010

D E C R E T O Nº 1 6 9 9 9
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1771 de 23/04/2010, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

D E C R E T A
 Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2010, do Município de Telemaco Borba, no valor de R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais), destinados ao pagamento das despesas de custeio suplementar, ao FUNPREV – Fundo Previdenciário Municipal de Telemaco Borba, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR		
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR
02.00	SECRETARIA GERAL DO GABINETE	
02.001	GABINETE DA SECRETARIA GERAL	
04.122.0401.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE SGG	
370 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.100,00
04.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0401.2024	FUNC PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1020 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.800,00
05.00	CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.001	CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.124.0401.2025	FUNC CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO	
1110 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais).

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR		
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR
02.00	SECRETARIA GERAL DO GABINETE	
02.001	GABINETE DA SECRETARIA GERAL	
04.122.0401.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE SGG	
370 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.100,00
04.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0401.2024	FUNC PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1020 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.800,00
05.00	CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.001	CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.124.0401.2025	FUNC CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO	
1110 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00

06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0401.2033	MANUT DA DIVISÃO DE RECURSO S HUMANOS	
1510 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000 1.420,00
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0401.2036	MANUT DA DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO	
1680 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000 17.160,00
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0401.2038	MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
1830 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000 3.860,00
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
07.003	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.129.0401.2042	MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
1990 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000 1.420,00
08.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMO SP	
15.122.1501.2043	FUNC DO GABINETE - SMO SP	
2070 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000 2.970,00
08.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.004	DIVISÃO DE OBRAS	
15.451.1502.2046	FUNC DA DIVISÃO DE OBRAS	
2270 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000 9.570,00
08.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.005	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS	
15.451.1502.2048	FUNC DA DIV DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS	
2630 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000 19.470,00
08.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.006	DIVISÃO DE URBANISMO	
15.451.1502.2049	MANUT ATIVIDADE S DIVISÃO DE URBANISMO	
2710 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000 6.600,00
08.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.007	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.1503.2052	MANUT DA DIV DE SERVIÇO S PÚBLICOS	
2930 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000 25.410,00
08.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.008	DIVISÃO DE ASSISTENCIA A AGROPECUARIA	
20.122.0401.2054	MANUT DA DIV DE ASSIST A AGROPECUARIA	
3080 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000 9.900,00
09.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL	
09.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMTIC	
22.661.2201.2057	MANUT GABINETE DO SECRETARIO – SMTIC	
3240 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES S PATRONAIS	0-1-000 1.320,00
09.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL	
09.002	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
22.661.2201.2059	MANUT DA DIV DE SENVOLV ECONOMICO	
3380 - 3191.13.00	OBRIGAÇÃO S PATRONAIS	0-1-000 2.110,00
09.00	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL	
09.003	DIVISÃO DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE	
11.333.2201.2065	MANUT DA DIV DE ASSIST A COMUNIDADE	
3560 - 3191.13.00	OBRIGAÇÃO S PATRONAIS	0-1-000 1.980,00
10.00	SEC MUN E SPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO	
10.002	DIVISÃO DE ESPORTE S	
27.812.2701.2069	MANUT DA DIVISÃO DE E SPORTES	
3300 - 3191.13.00	OBRIGAÇÃO S PATRONAIS	0-1-000 6.600,00
10.00	SEC MUN E SPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO	
10.004	DIVISÃO CULTURAL	
13.392.1301.2074	MANUT DA DIVISÃO CULTURAL	
4030 - 3191.13.00	OBRIGAÇÃO S PATRONAIS	0-1-000 3.560,00
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
13.001	GABINETE DA SEC MUN DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0801.2116	MANUT GABINETE DO SECRETARIO – SMA S	
6190 - 3191.13.00	OBRIGAÇÃO S PATRONAIS	0-1-000 5.280,00
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
13.002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA	
08.244.0802.2120	MANUT DE SP PES SOAL FUNC CRA S	
6430 - 3191.13.00	OBRIGAÇÃO S PATRONAIS	0-1-000 13.570,00
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
13.003	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR	
08.243.0803.2121	MANUT DA DIV DE ATENDIMENTO AO MENOR	
6480 - 3191.13.00	OBRIGAÇÃO S PATRONAIS	0-1-000 6.500,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS		154.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2010.

Roberto Stock
 Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
 Prefeito

D E C R E T O Nº 1 6 9 2 1
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
 Art. 1º CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA da Servidora abaixo:

I – GEOVANILDA DA SILVA PINTO, matrícula 9067, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Social, na Seção de Educação e Recuperação do Menor, Divisão de Atendimento ao Menor, da Secretaria Municipal de Ação Social; concedendo Função Gratificada símbolo FG-16 denominada Encarregado de Serviço I, na mesma Lotação supracitada, a partir de 03/05/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de maio de 2010.

Arnaldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16975

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARISA EVA MIRANDA DE ALMEIDA, matrícula 7616, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - FEM, lotada na Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, no período de 20 de abril de 2010 a 04 de maio de 2010, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201005/15957.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de maio de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16976

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – OSLEY ADRIANO DOS SANTOS, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 18/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado OFICIAL DE GABINETE, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de maio de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16977

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER Gratificação, a partir de 24 de maio de 2010, conforme abaixo especificado:

Concessões

Concessão de GF 7 – Período Extraordinário:

N.º	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Leoni Souza de Melo	8369	Esc. Rural Mun. Santos Dumont

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de maio de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO N.º 16978

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora VALERIA MOREIRA DA SILVA, matrícula 21435, do cargo comissionado de Assistente III, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de junho de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201005/16516.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de maio de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16979

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora SUZANE APARECIDA RODRIGUES, matrícula 8933, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26 de maio de 2010 a 24 de setembro de 2010, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201005/16490.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de maio de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16980

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora LEONILDA MARA DA SILVA, matrícula 8002, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada no PSF - Caic, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de junho de 2010 a 31 de agosto de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201002/13844.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de maio de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16972

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – EDNEUZA COSTA MENDES, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-8 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

II – ELISA APARECIDA FELIPE CAMARGO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-6 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

III – ANTONIO CARLOS FLENIK, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-6 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-5 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

IV – GILDA MARIA DE PAULA RÔCHA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE TURISMO, FEIRA E EVENTOS, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-6 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional.

V – EVERTON FERNANDO SOARES, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-6 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-5 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional.

VI – CICERO ORLANDO DE LARA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-8 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

VII – LETA TERRA DE PAULA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-8 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-8 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete do Prefeito.

VIII – HERMES VIEIRA DA ROSA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-6 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

IX – MARIO FAGUNDES DE LIMA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-6 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado OFICIAL DE GABINETE, no Gabinete do Prefeito.

X – VICTOR AUGUSTO HEY, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO E DESENHO TÉCNICO, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE MORÁDIAS POPULARES, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

XI – SILVESTRE SOLAK, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE MORÁDIAS POPULARES, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado OFICIAL DE GABINETE, no Gabinete do Prefeito.

XII – JOSE MENDES MACHADO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-6 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

XIII – JEVERSON ALVES DELFINO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-6 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-5 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

XIV – HELOISA ANGELA BIERSTEKER, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

XV – DIAIR REBONATO BONA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado OFICIAL DE GABINETE, no Gabinete do Prefeito, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-5 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete do Prefeito.

XVI – HERMES DARCY DA SILVA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado OFICIAL DE GABINETE, no Gabinete do Prefeito, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-5 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

XVII – NILSON FERREIRA DE SOUZA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no Gabinete do Prefeito, a partir de 15/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-5 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de maio de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16981

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor CLAUDIO DE JESUS DA SILVA, matrícula 8547, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - MASC, lotado na Seção de Pavimentação Urbana, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de junho de 2010 a 31 de agosto de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200911/12071.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de maio de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO 16995

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 201003/14391 do Pregão Presencial N.º 034/10 – PMTB, e no parecer jurídico,

RESOLVE

Art. 1.º ANULAR a licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º 034/10 – PMTB, que tem por objeto Aquisição de Carnes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16982

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor ROBERTO ALVES FERREIRA, matrícula 1021, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, no período de 16 de junho de 2010 a 16 de setembro de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201003/14682.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de maio de 2010.

Araldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
--	--

DECRETO N.º 16983

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor JOANITO MOREIRA BUENO, matrícula 7476, ocupante do cargo efetivo de Eletricista, lotado na Seção de Manutenção Elétrica e Iluminação Pública, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 04 de junho de 2010 a 31 de agosto de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200906/07293.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de maio de 2010.

Araldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
--	--

DECRETO N.º 16984

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o contido nos Autos do Processo Administrativo 1755-5/10, o qual informa a necessidade da retificação do Artigo 1.º, do Decreto N.º 16416, de 15 de dezembro de 2009.

R E S O L V E

Art. 1.º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 16416, o qual passa a ter a seguinte redação: "Art. 1.º CONCEDER, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, ao Servidor DAIR PEREIRA DE QUEIROZ, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na Seção de Edificações, na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais de R\$ 559,06 (quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos) mensais, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88 e art. 12, parágrafo único da Lei Municipal 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 116/2009."

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de maio de 2010.

Araldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
--	--

DECRETO N.º 16985

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o contido nos Autos do Processo Administrativo 49436-3/09, o qual informa a necessidade da retificação do Artigo 1.º, do Decreto N.º 16098, de 21 de agosto de 2009.

R E S O L V E

Art. 1.º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 16098, o qual passa a ter a seguinte redação: "Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, a Servidora ELVIA DE JESUS LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Feminino, lotada na Escola Municipal Dom Bosco, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais mensais de R\$ 569,25 (quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 28 (vinte e oito) anos, 03 (três) meses e 06 (seis) dias, tendo por fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 080/09."

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de maio de 2010.

Araldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
--	--

DECRETO N.º 16986

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as Leis n.º 968/93 e 969/93.

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, ao Servidor AMILTON VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais mensais de R\$ 281,31 (duzentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 16 (dezesseis) anos, 03(três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, tendo por fundamento no Art. 40, § 1º o inciso I, da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 063/10.

Art. 2.º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3.º Determinar o desligamento do servidor AMILTON VIEIRA DA SILVA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2010.

Araldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
--	--

DECRETO N.º 16987

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, a Servidora DELEACIR FLORIANO VIEIRA, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEM, lotada na Escola Municipal São Silvestre, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 223,12 (duzentos e vinte e três reais e doze centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 10(dez) anos, 08(oito) meses e 17(dezesseis) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 062/10.

Art. 2º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do art. 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3º Determinar o desligamento da servidora DELEACIR FLORIANO VIEIRA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2010.

Araldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
--	--

DECRETO N.º 16989

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Considerar FACULTATIVO o Ponto nas repartições públicas da municipalidade no dia 04 de junho de 2010.

Art. 2.º O Contido no artigo 1.º não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, devendo os órgãos próprios do Município elaborarem as respectivas "ESCALAS DE TRABALHOS"

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário .

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2010.

Araldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
--	--

DECRETO N.º 16996

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER, APOSENTADORIA PROPORCIONAL, ao Servidor VANIR MARTINS ALMEIDA, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Vigia, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 627,64 (seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), calculados com base no tempo de serviço de 36 (trinta e seis) anos 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 066/2010.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor VANIR MARTINS ALMEIDA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2010.

Araldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
--	--

DECRETO N.º 16991

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – VERIDYANA MARGRAF CARNEIRO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado OFICIAL DE GABINETE, no Gabinete do Prefeito, a partir de 18/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-6 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

II – MARIO FAGUNDES DE LIMA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-5 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete do Prefeito, a partir de 18/05/2010; ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-6 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

III – LUDOVICO SVIECH SOBRINHO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-6 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 18/05/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2010.

Araldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
--	--

DECRETO N.º 16992

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora JANETE ROSA OLIVEIRA, matrícula 8141, do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Etelvina Arzuza Costa, na Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de março de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201003/14989.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2010.

Araldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
--	--

DECRETO N.º 16993

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora MARIA DAS DORES DOS SANTOS, matrícula 7275, do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva, na Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201005/16595.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2010.

Araldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
--	--

DECRETO N.º 16994

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora DIVA ROSA FIRMINO BIANCON, matrícula 7869, do cargo efetivo de Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Perpetuo Socorro - Centro, na Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de maio de 2010, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201005/16593.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2010.

Araldo José Romão Procurador Geral do Município	Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal
--	--

DECRETO Nº 17018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** Gratificação, a partir de 01 de junho de 2010, conforme abaixo especificado:

Concessões

Concessão de GF 7 – Período Extraordinário:

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO
01	Lucimara da Silva Alves	6976	Esc. Mun. Profª Maria Emilia Steiger
02	Irene Bartenski Dasmacena	7889	Esc. Mun. Profª Juventina Betim da Silva

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de junho de 2010.

Eros Danilo Araújo
Prefeito

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 17016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, a servidora abaixo relacionada:

I – SONIA MARIA DE ALMEIDA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado ASSISTENTE II, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 01/06/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17010

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA**, Especial por quinquênio de exercício, a servidora IRANI ROSALINA FERREIRA MACHADO, matrícula 7558, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Fem, lotada na Seção de Serviços Urbanos, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de junho de 2010 a 31 de agosto de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201003/15079.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de maio de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17011

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA**, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor AUGUSTO BATISTA LEAL, matrícula 7839, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Masc, lotado na Seção de Atendimento Médico Odontológico, na Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de junho de 2010 a 31 de agosto de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 200911/12133.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de maio de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17012

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA**, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor ANTONIO DA LUZ DOMINGUES BUENO, matrícula 7941, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro, lotado na Seção de Serviços Urbanos, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de junho de 2010 a 31 de agosto de 2010, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 201003/14490.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de maio de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO 17013

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 201003/14389 do Pregão Presencial N.º 070/10 – PMTB, e no parecer jurídico,

RESOLVE

Art. 1º **JULGAR** deserta a licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º 070/10 – PMTB, que tem por objeto a Aquisição de Peças e Serviço de Mão de Obra para Veículo PM 23.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º **JULGAR FRUSTRADO** a Carta Convite 034/2010-PMTB, Protocolo n.º 201002/15625, que tem por objeto o Serviço de Motomensageiro, conforme especifica o Edital, tendo em vista o contido na ata de julgamento.

Art. 2º Determinar a abertura de novo procedimento licitatório, conforme necessidades do setor requisitante.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17015

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, a servidora TEREZINHA GERBIS DA SILVA, matrícula 20940, do cargo comissionado de Assistente II, símbolo CC-10, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 33/10

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - ALTERAR o horário de funcionamento nas dependências do Legislativo nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo da África do Sul, o qual passará a ser excepcionalmente o seguinte:

I – Funcionamento das 08h00min às 12h30min, quando os jogos se realizarem às 15h30min;

II – Funcionamento das 13h30min às 18h00min, quando os jogos se realizarem às 11h00min.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de junho de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 32/10

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - SOBRESTAR, até a data de 03/10/2010, a discussão, concessão ou demais atos de efetivação de quaisquer homenagens, seja na qualidade de moção, título de cidadão honorário ou outra deferência, relacionadas a qualquer cidadão que se encontre na condição de pré-candidato ou candidato aos cargos eletivos em disputa nas eleições que se aproximam.

ARTIGO 2º - As proposições nesse sentido poderão ser apresentadas pelos vereadores, ficando a respectiva inclusão na pauta condicionada ao término do pleito eleitoral de 1º turno, data a partir da qual tramitarão normalmente.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de junho de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
PRESIDENTE

Renato Bahena
VICE-PRESIDENTE

Sérgio de Souza Bueno
1º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 34/10

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSIDERAR "PONTO FACULTATIVO" na Câmara Municipal de Telêmaco Borba-Pr, o dia 05 de julho de 2010 – "Dia do Servidor Público Municipal", de que trata a Lei 273/73.

ARTIGO 2º - A faculdade concedida pelo artigo 1º não se estende aos serviços essenciais, os quais não serão paralisados e obedecerão a escalas de trabalho.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de junho de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 32/10

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - SOBRESTAR, até a data de 03/10/2010, a discussão, concessão ou demais atos de efetivação de quaisquer homenagens, seja na qualidade de moção, título de cidadão honorário ou outra deferência, relacionadas a qualquer cidadão que se encontre na condição de pré-candidato ou candidato aos cargos eletivos em disputa nas eleições que se aproximam.

ARTIGO 2º - As proposições nesse sentido poderão ser apresentadas pelos vereadores, ficando a respectiva inclusão na pauta condicionada ao término do pleito eleitoral de 1º turno, data a partir da qual tramitarão normalmente.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de junho de 2010.

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza
PRESIDENTE

Renato Bahena
VICE-PRESIDENTE

Sérgio de Souza Bueno
1º SECRETÁRIO

DECRETO Nº 17099

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º **CONSIDERAR "PONTO FACULTATIVO"**, nas repartições públicas da municipalidade, no dia 05 de julho do corrente ano, tendo em vista as comemorações alusivas ao "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL", conforme dispõe a Lei Municipal N.º 273 de 19 de junho de 1973.

Art. 2º O contido no Art. 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais e, que por sua natureza não permitem paralisações, devendo os órgãos próprios do Município, baixarem as respectivas "Escalas de Trabalho"

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de junho de 2010.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17006

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER, Férias Regulamentares para o mês de Junho de 2010, aos Servidores relacionados no Anexo I, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, que faz parte constante do presente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

ANEXO I**SERVIDORES MUNICIPAIS EM FÉRIAS NO MÊS DE JUNHO // 2010**

30 DIAS						
MATR	NOME_FUNC	LOTACAO	INI_PER AQUIS	FIM_PER AQUIS	REAL_FER1 INI	REAL_FER1 FIM
7197	AGOSTINHO SARNA	102002	8/5/2009	7/5/2010	1/6/2010	30/6/2010
7761	ALCERCI FINTO MOREIRA	43002	23/3/2008	22/3/2009	7/5/2010	6/7/2010
9336	ANA MARIA LOPES DA SILVA	92304	16/3/2009	15/3/2010	6/5/2010	5/7/2010
8721	ANDERSON JOAO ANDRETTI	53004	13/3/2009	12/3/2010	1/5/2010	30/6/2010
8779	ARNALDO BATISTA ROSA	820	1/5/2008	31/7/2009	4/5/2010	3/7/2010
20434	CASTORINA MARIA PEREIRA DA SILVA	92103	1/11/2007	31/10/2008	1/5/2010	30/6/2010
7790	EDILSON JOSE RODRIGUES	53004	23/3/2009	22/3/2010	1/5/2010	30/6/2010
9359	ELIANE CRISTINA MACIEL	92001	23/3/2009	22/3/2010	1/5/2010	30/6/2010
21429	ELISANGELA LAGOS BURICO JOSE DOS SANTOS	410	4/5/2009	3/5/2010	1/6/2010	30/6/2010
7857	FABIANA APARECIDA RODRIGUES TIMOTEO FLAVIA MARCELA	222	1/3/2009	28/2/2010	1/6/2010	30/6/2010
70016	CASTELUCIO LAGOS FLAVIA SOARES LIMA	710	2/6/2009	1/6/2010	18/6/2010	17/7/2010
21138	TEIXEIRA FRANCISCO VIANA DE ASSIS	33003	8/5/2009	7/5/2010	1/6/2010	30/6/2010
8912	ASSIS	520	3/9/2008	2/9/2009	1/6/2010	30/6/2010
7498	GENTIL DE CAMPOS GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	53003	13/3/2009	12/3/2010	1/6/2010	30/6/2010
21431	GIOVANE ROSA	510	21/7/2009	20/7/2010	1/6/2010	30/6/2010
21420	IVANI DE JESUS RODRIGUES GOES	1010	23/3/2009	22/3/2010	1/6/2010	30/6/2010
7698	JOAO ALVES CARDOSO	9200108	13/3/2009	12/3/2010	1/6/2010	30/6/2010
8050	JORGE QUIRINO GARCIA	820	1/7/2008	30/6/2009	4/5/2010	3/7/2010
8262	JOSE ISMAIR FELIX PINHEIRO	820	3/7/2008	2/7/2009	4/5/2010	3/7/2010
8054	JOSE MARIA BARBOZA	720	1/7/2008	30/6/2009	4/5/2010	3/7/2010
8512	JOSE SALVIANO SOARES DA SILVA	52001	22/11/2008	21/11/2009	1/6/2010	30/6/2010
8920	JOSIANE HAUS LILIAN EVANICE	33004	18/10/2008	17/10/2009	1/6/2010	30/6/2010
21161	RIBEIRO LINDAMIR DE FATIMA COSTA	112103	20/11/2008	19/11/2009	1/6/2010	30/6/2010
8860	LUIZ ANTONIO BARBOSA	55001	19/3/2009	18/3/2010	1/6/2010	30/6/2010
7620	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MAGNO JOSE DOS SANTOS	53003	23/3/2009	22/3/2010	1/6/2010	30/6/2010
7853	MAIKON BORGES BEMEM	1010	1/4/2009	31/3/2010	1/6/2010	30/6/2010
21413	MANOEL DE JESUS BELCHEMAM	410	1/4/2009	31/3/2010	7/6/2010	6/7/2010
7482	MARCELO DE PAULA	56003	13/3/2009	12/3/2010	1/6/2010	30/6/2010
8747	MARIA STELLA SANTOS	550	4/7/2008	3/7/2009	4/5/2010	3/7/2010
9048	MARIA SUELI MENDES BATISTA	92001	23/6/2009	22/6/2010	11/6/2010	10/7/2010
8281	MARIA TEREZA DE JESUS GONCALVES	34002	1/5/2009	31/5/2010	2/6/2010	1/7/2010
20572	MARIANA TAVARES FIORI DE SOUZA	210	15/3/2009	14/3/2010	1/6/2010	30/6/2010
21415	MARISA SULLINO DE OLIVEIRA	610	1/4/2009	31/3/2010	1/6/2010	30/6/2010
6995	MIGUEL GOMES DA SILVA	92001	10/5/2009	9/5/2010	1/6/2010	30/6/2010
7789	MIQUEIAS RIBEIRO DE CARVALHO	53004	23/3/2009	22/3/2010	1/6/2010	30/6/2010
9343	NADIR DE JESUS DOS SANTOS	43002	16/3/2009	15/3/2010	7/6/2010	6/7/2010
7689	NEL PRUDENCIA CAVALCANTI	53003	13/3/2009	12/3/2010	1/6/2010	30/6/2010
21011	NELSON RODRIGUES DOS SANTOS	1010	24/2/2009	23/2/2010	1/6/2010	30/6/2010
8735	NEBUZA MATSEN NINALVA SOARES	820	4/7/2008	3/7/2009	4/5/2010	3/7/2010
7609	MENDES ORLANDO GERALDO PINTO	34002	13/3/2009	12/3/2010	1/6/2010	30/6/2010
20820	RONALDO ADRIANO DOS SANTOS	103003	1/8/2008	31/7/2009	1/6/2010	30/6/2010
7819	SANDRO MIGUEL VIANA SARA CARNEIRO	5500101	23/3/2009	22/3/2010	1/6/2010	30/6/2010
8911	MARTINS MACHADO SEBASTIAO APARECIDO MILAGRES	1010	3/9/2008	2/9/2009	1/6/2010	30/6/2010
8745	THAIS SATIE FARIA YABOU	820	4/7/2008	3/7/2009	4/5/2010	3/7/2010
21288	VALDEMAR DE JESUS FERREIRA MACHADO	210	1/2/2008	31/1/2009	7/6/2010	6/7/2010
8746	VALDINEI DE FATIMA ALVES	720	4/7/2008	3/7/2009	4/5/2010	3/7/2010
8750	VALDIRENE DA SILVA	550	4/7/2008	3/7/2009	4/5/2010	3/7/2010
9087	VAN DIR FERREIRA BUENO	92109	28/7/2008	27/7/2009	5/6/2010	4/7/2010
8748	VERA MARIA RODRIGUES BEVA WILMARA NUNES DE OLIVEIRA	820	4/7/2008	3/7/2009	4/5/2010	3/7/2010
21394	WILSON LOPES BITTENCOURT	1010	9/2/2009	8/2/2010	1/6/2010	30/6/2010
21399	ZAQUEU PIRES	310	20/1/2009	19/1/2010	1/6/2010	30/6/2010
8780		720	1/8/2008	31/7/2009	4/5/2010	3/7/2010
7416		53003	13/3/2009	12/3/2010	1/6/2010	30/6/2010

DECRETO Nº 17005

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER, Férias Regulamentares para o mês de Maio de 2010, aos Servidores relacionados no Anexo I, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, que faz parte constante do presente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

ANEXO I**SERVIDORES MUNICIPAIS EM FÉRIAS NO MÊS DE MAIO // 2010**

30 DIAS						
MATR	NOME_FUNC	LOTACAO	INI_PER AQUIS	FIM_PER AQUIS	REAL_FER1 INI	REAL_FER1 FIM
9173	AERAO JESSE FERREIRA	32002	28/7/2009	17/7/2010	3/5/2010	1/6/2010
8332	ADELSON CARMAGO DE SOUZA	93001	5/2/2009	4/2/2010	3/5/2010	1/6/2010
7390	AGOSTINHO ROMAO	420	13/3/2009	12/3/2010	3/5/2010	1/6/2010
8723	ANTONIO SIDNEY HORST	55003	13/3/2009	12/3/2010	3/5/2010	1/6/2010
7823	ARNALDO JOSE BUENO	93001	13/3/2008	12/3/2009	3/5/2010	1/6/2010
21434	CATIA APARECIDA FERREIRA	910	4/3/2009	3/3/2010	3/5/2010	1/6/2010
7180	CLEONICE CAMPOS	9300102	2/4/2009	1/4/2009	3/5/2010	1/6/2010
7993	DINEI BELICIANO SOARES	820	20/4/2008	19/4/2009	3/5/2010	1/6/2010
8182	ELIANE DE CARVALHO COSTA	92001	4/3/2008	3/3/2009	3/5/2010	1/6/2010
8212	FERNANDO KUP	520	1/3/2008	28/2/2009	3/5/2010	1/6/2010
7920	FRANCISCO DIVINO DA LUZ	58003	30/4/2009	19/4/2010	3/5/2010	1/6/2010
7987	GILMAR DE JESUS JOSE IRANI ROSALINA FERREIRA MACHADO	34001	20/4/2008	19/4/2009	3/5/2010	1/6/2010
7858	JANE BRUNILDA DE SOUZA	55001	13/3/2009	12/3/2010	3/5/2010	1/6/2010
7847	JEDVAN GUIMARAES ROCHA	820	30/4/2008	19/4/2009	3/5/2010	1/6/2010
7476	JOANTO MOREIRA BUENO	55003	13/3/2009	12/3/2010	3/5/2010	1/6/2010
8048	JOAO BATISTA CARNEIRO NETO	720	1/7/2008	30/6/2009	3/5/2010	1/6/2010
8841	JOAO CLAIR RODRIGUES	55001	4/4/2009	3/4/2010	3/5/2010	1/6/2010
7977	JOAO DOMINGOS GOMES	93001	20/4/2008	19/4/2009	3/5/2010	1/6/2010
21338	JOAO MARIA ANGELO PEREIRA	510	1/9/2008	31/8/2009	3/5/2010	1/6/2010
8011	JOEL LACERDA	55002	16/8/2008	15/8/2009	3/5/2010	1/6/2010
8258	JOSE ANTONIO DA CRUZ	820	30/3/2008	19/3/2009	3/5/2010	1/6/2010
7910	JOSE APARECIDO DE ANDRADE	93001	20/4/2009	19/4/2010	3/5/2010	1/6/2010
7828	JOSE APARECIDO DE MOURA	93001	13/3/2009	12/3/2010	3/5/2010	1/6/2010
7808	JOSE AUGUSTO FREEM FERREIRA	93002	13/3/2009	12/3/2010	3/5/2010	1/6/2010
7974	JOSE DO CARMO	1020	20/4/2008	19/4/2009	3/5/2010	1/6/2010
8643	JOSLAINE ARRUDA DOS SANTOS	103003	1/8/2008	31/8/2009	3/5/2010	1/6/2010
8718	JUAREZ DA SILVA RIBEIRO	5500101	1/2/2009	31/1/2010	3/5/2010	1/6/2010
8283	LAERTE RIBEIRO LEMES LAUDULINO DE MOURA JORGE FILHO	820	8/5/2008	7/5/2009	3/5/2010	1/6/2010
8876	LARI TEIXEIRA VIANA	92001	1/8/2007	31/8/2008	3/5/2010	1/6/2010
7985	LARI VIEIRA DA ROSA	93001	20/4/2008	19/4/2009	3/5/2010	1/6/2010
7818	LEONICE APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	55001	13/3/2009	12/3/2010	3/5/2010	1/6/2010
8235	LUIS SALES	1010	3/4/2009	2/4/2010	3/5/2010	1/6/2010
7992	LUIS SALES	720	20/4/2008	19/4/2009	3/5/2010	1/6/2010
7795	MANOEL IVANILSON FLORO DA SILVA MARCIO ALEXANDRE	55001	13/3/2008	12/3/2009	3/5/2010	1/6/2010
21325	DOMINGUES	1010	20/4/2009	19/4/2010	3/5/2010	1/6/2010
8869	MARCIO TADEU DE LUCA PUCCI	93001	2/4/2009	1/4/2010	3/5/2010	1/6/2010
20488	MARIA ALVES DE SOUZA	34002	1/4/2009	31/3/2010	3/5/2010	1/6/2010
9049	MARIA STELLA SANTOS	92001	23/6/2009	22/6/2010	12/6/2010	10/7/2010
21388	MARIO FAGUNDES DE LIMA	510	7/1/2009	6/1/2010	3/5/2010	1/6/2010
7783	MARLI DE SOUZA BARBOSA MAURICIO FRENCIA DOS SANTOS	93001	13/3/2009	12/3/2010	3/5/2010	1/6/2010
21328	OSVALDO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	410	12/7/2009	11/7/2010	3/5/2010	1/6/2010
8824	PAULO FARIAS MACHADO	72001	22/11/2008	21/11/2009	3/5/2010	1/6/2010
8820	PEDRO SARNA REGINALDO SIQUEIRA DE CAMPOS	5500101	1/7/2008	30/6/2009	3/5/2010	1/6/2010
7738	RENATO SOBRAL GONCALVES	55003	13/3/2009	12/3/2010	3/5/2010	1/6/2010
7921	ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA ROSSON FRANCISCO DO NASCIMENTO	54002	20/4/2009	19/4/2010	3/5/2010	1/6/2010
21310	ROSELI RISTORI MACHADO	310	5/5/2009	4/5/2010	3/5/2010	1/6/2010
9012	SALVADOR DE OLIVEIRA	1010	17/3/2009	16/3/2010	3/5/2010	1/6/2010
8880	SAMUEL CARNEIRO MARTINS	34001	1/8/2008	31/8/2009	3/5/2010	1/6/2010
20873	SILVIO PEREIRA DA SILVA	720	2/4/2009	31/3/2010	3/5/2010	1/6/2010
7758	SIMONE CRISTINA COSTA	740	23/3/2009	22/3/2010	3/5/2010	1/6/2010
8047	TEREZIO BUENO MARTINS	720	1/7/2008	30/6/2009	3/5/2010	1/6/2010
21435	VALERIA MOREIRA DA SILVA VERA APARECIDA HAUS SCHWICHTENBERG	808080	11/5/2009	10/5/2010	3/5/2010	1/6/2010
7790	VILSON ORTIZ DOS SANTOS	920	13/3/2009	12/3/2010	3/5/2010	1/6/2010
7470	ZENILDA REAS DOS SANTOS	93002	13/3/2009	12/3/2010	3/5/2010	1/6/2010

DECRETO Nº 17007

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, o servidor ANTONIO MOREIRA DA SILVA, matrícula 21093, do cargo comissionado de Assistente Executivo I, símbolo CC-5, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 31 de maio de 2010.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 7 0 2 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº 1760 de 18/12/2010

D E C R E T A

Art. 1º Para fins de compatibilização orçamentária (PPA, LDO E LOA) do exercício de 2011, ficam alterados os valores das metas físicas e financeiras dos programas e ações constantes da Lei nº 1760 de 18 de dezembro de 2009 – LEI do Plano Plurianual 2010-2013.

Art. 2º – O Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade – FÍSICO/Financeiro, que integra o Plano Plurianual do Município de Telêmaco Borba, para o período de 2010 a 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações em programas:

I – alteração de metas financeiras das ações:

Órgão 01- PODER LEGISLATIVO				
Unidade 001 - Câmara Municipal				
Programa 0101 - PROCESSO LEGISLATIVO				
Código	Tipo	Descrição da Ação		
001	Atividade	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
		2010	2011	2013
Ordinário Livre		3.830.000,00	3.763.000,00	4.015.000,00
TOTAL DA AÇÃO		15.850.000,00		
Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Administração				
Programa 0401 - GE STÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Descrição da Ação		
016	Atividade	Funcionamento do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração		
		2010	2011	2013
Ordinário Livre		456.000,00	478.000,00	418.000,00
TOTAL DA AÇÃO		1.788.000,00		
Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Administração				
Programa 0401 - GE STÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Descrição da Ação		
017	Atividade	Projeto Cidade Digital		
		2010	2011	2013
Ordinário Livre		3.000,00	450.000,00	450.000,00
TOTAL DA AÇÃO		1.353.000,00		
Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade 001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Administração				
Programa 0401 - GE STÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Descrição da Ação		
018	Atividade	Atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação		
		2010	2011	2013
Ordinário Livre		336.000,00	575.000,00	443.000,00
TOTAL DA AÇÃO		1.815.000,00		
Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade 002 - Divisão de Material e Patrimônio				
Programa 0401 - GE STÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Descrição da Ação		
019	Atividade	Funcionamento da Divisão de Materiais e Suprimentos		
		2010	2011	2013
Ordinário Livre		589.000,00	1.306.000,00	1.045.000,00
TOTAL DA AÇÃO		4.042.000,00		
Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade 004 - Divisão de Recursos Humanos				
Programa 0401 - GE STÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Descrição da Ação		
021	Atividade	Funcionamento da Divisão de Recursos Humanos		
		2010	2011	2013
Ordinário Livre		882.000,00	1.507.000,00	1.045.000,00
TOTAL DA AÇÃO		4.526.000,00		
Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade 004 - Divisão de Recursos Humanos				
Programa 0401 - GE STÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Descrição da Ação		
022	Atividade	Implantação do PCCV		
		2010	2011	2013
Ordinário Livre		500.000,00	400.000,00	
TOTAL DA AÇÃO		900.000,00		
Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade 002 - 005 - Divisão de Administração				
Programa 0401 - GE STÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Descrição da Ação		
025	Atividade	Manutenção da Divisão de Administração		
		2010	2011	2013
Ordinário Livre		3.757.000,00	1.821.000,00	3.715.000,00
TOTAL DA AÇÃO		13.210.000,00		
Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade 005 - Divisão de Administração				
Programa 0401 - GE STÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Descrição da Ação		
026	Atividade	Manutenção do Restaurante Municipal		
		2010	2011	2013
Ordinário Livre		735.000,00	925.000,00	570.000,00
TOTAL DA AÇÃO		3.648.000,00		
Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade 005 - Divisão de Administração				
Programa 0401 - GE STÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Descrição da Ação		
027	Atividade	Construção do arquivo municipal		
		2010	2011	2013
Ordinário Livre		250.000,00	250.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO		500.000,00		

Órgão 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade 005 - Educação Infantil				
Programa 0401 - GE STÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Descrição da Ação		
013	Projeto	Reforma e Conservação de CMEIs		
		2010	2011	2013
Ordinário Livre		372.000,00	200.000,00	310.000,00
TOTAL DA AÇÃO		1.182.000,00		
Órgão 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade 005 - Educação Infantil				
Programa 0401 - GE STÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Descrição da Ação		
014	Projeto	Construção e ampliação de CEMEI's		
		2010	2011	2013
Ordinário Livre		974.529,00	850.000,00	2.200.000,00
TOTAL DA AÇÃO		6.224.529,00		
Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade 004 - Divisão de Obras				
Programa 1801 - GE STÃO AMBIENTAL				
Código	Tipo	Descrição da Ação		
009	Projeto	Parque Ambiental		
		2010	2011	2013
Ordinário Livre			1	1
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00		
Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade 004 - Divisão de Obras				
Programa 1801 - GE STÃO AMBIENTAL				
Código	Tipo	Descrição da Ação		
009	Projeto	Parque Ambiental		
		2010	2011	2013
Operação de Crédito		3.000.000,00		
TOTAL DA AÇÃO		3.100.000,00		
Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade 005 - Divisão de Pavimentação e Máquinas				
Programa 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA				
Código	Tipo	Descrição da Ação		
007	Projeto	Pavimentação de Vias Urbanas - Asfalto		
		2010	2011	2013
Ordinário Livre		300.000,00	600.000,00	318.000,00
Operação de Crédito		2.500.000,00		
TOTAL DA AÇÃO		4.618.000,00		
Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade 005 - Divisão de Pavimentação e Máquinas				
Programa 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA				
Código	Tipo	Descrição da Ação		
008	Projeto	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana		
		2010	2011	2013
m²		3.200	31.000	3.300
Ordinário Livre		300.000,00	600.000,00	318.000,00
Operação de Crédito		2.500.000,00		
TOTAL DA AÇÃO		4.618.000,00		
Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade 005 - Divisão de Pavimentação e Máquinas				
Programa 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA				
Código	Tipo	Descrição da Ação		
008	Projeto	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana		
		2010	2011	2013
m²		112.000	78.000	7.700
Ordinário Livre		378.062,25	242.000,00	370.000,00
Operação de Crédito		5.000.000,00	3.500.000,00	
TOTAL DA AÇÃO		9.954.062,25		
Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade 005 - Divisão de Pavimentação e Máquinas				
Programa 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA				
Código	Tipo	Descrição da Ação		
009	Projeto	Calçamento Polidétrico		
		2010	2011	2013
m²		43.000	14.000	10.000
Ordinário Livre		1.208.000,00	400.000,00	300.000,00
TOTAL DA AÇÃO		2.256.000,00		
Órgão 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade 004 - Ensino Fundamental				
Programa 1201 - EDUCAÇÃO E CIDADANIA				
Código	Tipo	Descrição da Ação		
009	Projeto	Construção e Ampliação de Escolas		
		2010	2011	2013
Unidade		2	2	
Vinculado - Educação		900.000,00	1.250.000,00	
Operação de Crédito - Educação		800.000,00	1.000.000,00	
TOTAL DA AÇÃO		3.950.000,00		

PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de junho de 2010.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Celso Elli Burakovski
Controlador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito

D E C R E T O N.º 1 7 0 0 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora WALDELI DA SILVA ONESKO BILIK, matrícula 8401, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de maio de 2010 a 25 de junho de 2010, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 201005/16473.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCARIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de junho de 2010.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal